



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.683

BELEM

QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1951

DECRETO N. 676—DE 20
DE MARÇO DE 1951

Transfere para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado, Sílvia Romero de Sales, com os proventos do respectivo posto.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a informação do Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, em ofício n. 22-Sec., de hoje datado, protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA :

Art. 1.º Fica transferido, no posto em que se acha, para a Reserva Remunerada, o Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado, Sílvia Romero de Sales, de acordo com o art. 325, letra b) da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, e em face do que dispõe o art. 348 da aludida lei, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de três mil e cem cruzeiros (Cr\$ 3.100,00), ou sejam trinta e sete mil e duzentos e cruzeiros (Cr\$ 37.200,00) anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faz, etc.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 677—DE 21
DE MARÇO DE 1951

Promove, pelo princípio de merecimento e de antiguidade, vários Oficiais da Polícia Militar do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a proposta constante do ofício n. 83-Sec., de 20 do corrente, do Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA :

Art. 1.º Ficam promovidos aos postos imediatos os Oficiais da Polícia Militar do Estado abaixo mencionados :

PELO PRINCÍPIO
DE MERECIMENTO

A Tenente-Coronel

Manoel Manoel Maurício

A Capitão

—1.ºs. Tenentes Antônio Amorim e Antônio Eulálio Mergulhão.

A 1.º Tenente

—2.º Tenente Américo Lima Gama.

PELO PRINCÍPIO
DE ANTIGUIDADE

A Major

—Capitão Jurandir Torres de Lima.

A Capitão

—1.º Tenente José Barbosa de Vasconcelos.

A 1.º Tenente

—2.ºs. Tenentes Odomar José da Silva Romeiro e Belarmino de Sousa Costa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faz executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

PORTARIA N. 116 — DE 19
DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Fazer as seguintes nomeações para o Conselho Escolar do Município de Salinópolis :

Para Presidente — Manoel do Espírito Santo Nascimento.

Para Secretário — Professora Dulce Cardoso Veiga.

Para membros — Luiz Gonzaga Neves e Arnaldo Leite Conceição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 117 — DE 19
DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, atendendo à solicitação do Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, constante do ofício n. 829, de hoje datado, protocolado na Secretaria Geral,

RESOLVE :

Nomear a Professora Carmen de Carvalho Rebelo Magalhães para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar do Município.

DIARIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UNA, S/N. — Fone. 3263
Agência:
RUA JOAO ALFREDO N. 63 — Fone. 4301
Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO
Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS		PUBLICIDADE	
	Belém:	Página, por 1 vez	300,00
Annual	240,00	1 Página contábilica-	400,00
Semestral	120,00	de, por 1 vez	
Número avulso	1,00	1/2 Página, por 1 vez	200,00
Número atrasado, por ano	1,50	Repetição	120,00
Estados e Municípios:		1/2 Página, por 1 vez	120,00
Annual	260,00	Centímetros de coluna:	
Semestral	130,00	Por vez	4,00
Exterior:			
Annual	380,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem a dactilografou.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser entregue

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4.201, das 8 às 18 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões referentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 18 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SN — DE 15 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Milton Lopes de Miranda para Presidente do Conselho Escolar do Município de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear a normalista Cremilda Sousa, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de grupo escolar do interior — padrão I, do mesmo Quadro, lotado no grupo escolar de Alenquer.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Cremilda Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Alenquer.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lourdes Erika Ferreira do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Alenquer.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Raimunda Araújo do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Alenquer.

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS NS. 676 e 677, de 20 e 21 de março de 1951

PORTARIAS NS. 117 e 118, de 20 de março de 1951

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Decretos de 12, 13 e 14 de março de 1951

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS — Recebedoria de Rendas — Portaria n. 25, de 19 de março de 1951

EDITAIS

ANÚNCIOS

BANCOS E COMPANHIAS

SEÇÃO II

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

(Continuação da 1.ª pág.)

cípio de Marapanim, ficando dispensado dessa função o Sr. Adauto Nascimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 118 — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Orlando Silva para Presidente do Conselho Escolar do Município de Tucuruí.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Stela Colares Homem para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Alenquer.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Carícia de Sousa e Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Alenquer.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ana Siqueira Lopes do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Paraná-miri de Cima, Município de Alenquer.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Adonilde Pinto de Mesquita do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do Klm. 15, Colônia Pais de Carvalho, Município de Alenquer.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimundo Lopes Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na

escola do lugar Cucui, Município de Alenquer.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Secretário Geral
J. J. da Costa Botelho

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Eulália de Sena e Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Uru-curituba, Município de Alenquer.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ana Batista Gazel para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Curicaca, Município de Alenquer.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Carlos Marinho Dias para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola masculina do lugar Curuá, Município de Alenquer.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Alice de Sousa Valente para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do Klm. 13, da Colônia Pais de Carvalho, Município de Alenquer.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Honorina Lucena Fonseca para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na

escola do Klm. 15, da Colônia Pais de Carvalho, Município de Alenquer, vago com a exoneração de Adonilde Pinto de Mesquita.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ana Costa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do Klm. 28 da Colônia Pais de Carvalho, Município de Alenquer.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Laura Bentes de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Parana-miri de Cima, Município de Alenquer, vago com a exoneração de Ana Siqueira Lopes.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Inácia d'Oliveira Miranda para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Umarisal, Município de Baião, vago com a exoneração de Alaide Neri da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Tomásia Lopes Gonçalves para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Calado, Município de Baião, vago com a exoneração de Margarida da Silva Nogueira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Nogueira Ramos para exercer, inteiramente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Limão, Município de Baião, vago com a exoneração de Emerência Gomes da Paixão.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Emerência Gomes da Paixão do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Limão, Município de Baião.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Alaide Neri da Silva do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lu-

gar Umarisal, Município de Baião.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Margarida da Silva Nogueira do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Calado, Município de Baião.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Dr. Armando Bordalo da Silva, ocupante do cargo da classe O, da carreira de "Médico-clínico", do Quadro Único, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor — padrão U, do Quadro Único, com exercício no Museu Paraense Emílio Goeldi, vago com a exoneração, a pedido, de Inocência Machado Coelho Neto.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Dr. Paulo de Azevedo para exercer, em substituição, o cargo de Professor — padrão P, do Quadro Único, com exercício na Faculdade de Odontologia, durante o impedimento do titular Dr. Jaime Jacinto Aben-Athar.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Euridice Marques de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Igarapé-miri, vago com a exoneração de Inês Moraes Lobato.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Felismina de Castro Corrêa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos

municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Igarapé-miri, vago com a exoneração de Mercedes Corrêa Lobato.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Petronila de Sousa Quaresma para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Mamangal, Município de Igarapé-miri, vago com a exoneração de Raimunda de Nazaré Lobato.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Dolores dos Santos Sossinho para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do Rio S. Lourenço, Município de Igarapé-miri.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Luciola Nogueira Queiroz para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Anauera, Município de Nova Timboteua, vago com a remoção de Olgarina Barroso da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Liana Alba Costa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar S. Paulo, Rio Meruú, Município de Igarapé-miri, vago com a exoneração de Adelina Pinheiro Portugal da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Leonila Miranda Castro para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do Município de Igarapé-miri.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Abigail Teles Henriques, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, do grupo escolar de Castanhal para o grupo escolar de Viseu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Olívia Pereira Marques, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede

dos municípios — padrão E, do Quadro Único, da escola do Município de Prahna para a escola rural de Guaramucú, Município de Pujarú.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ester Barra Mota, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe—padrão B, do Quadro Único, da escola da Vila de Conceição para a escola de igual categoria no lugar Colônia Itabocal, Município de Irituia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Olgarina Barroso da Silva, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, da escola do lugar Anauerá para a escola de igual categoria no lugar Parada Bezerra, Município de Nova Timboteua.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o decreto de 28 de dezembro de 1950, que exonerou, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimunda Soares Marques do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Rio Santo Antônio, Município de Igarapé-miri.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Inocência Machado Coelho Neto do cargo, em comissão, de Diretor — padrão U, do Quadro Único, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Antônio Gomes Moreira Junior do cargo de Professor — padrão P, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Pais de Carvalho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Inês Moraes Lobato do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Igarapé-miri.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Mercedes Corrêa Lobato do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Igarapé-miri.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lucimar Ierecê dos Santos do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios—padrão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Irituia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Adelina Pinheiro Portugal da Silva do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar S. Paulo, Município de Igarapé-miri.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimunda de Nazaré Lobato do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Mamangal, Município de Igarapé-miri.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear a normalista Elei Duarte Eleres, ocupante do cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de grupo escolar do interior — padrão I, do mesmo Quadro, com exercício no grupo escolar de Anhangá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear a normalista Miguelina Pires da Cunha para exercer, em

comissão, o cargo de Diretor de grupo escolar do interior — padrão I, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Marapanim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 115—DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Secretário Geral do Estado, usando de suas atribuições, e atendendo a que os dias desta semana, a partir de amanhã, 20, são dedicados ao recolhimento, em homenagem à Páscoa do Senhor; atendendo a que, portanto, os estabelecimentos de ensino do Estado e dos Municípios precisam de não funcionar no decorrer da referida semana, para só reiniciarem suas aulas na próxima segunda-feira, 26,

RESOLVE:

De ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado, encerrar amanhã, 20, as aulas nos estabelecimentos de ensino da Capital e dos municípios, para reabrirem na próxima segunda-feira, 26.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Geral do Estado, 19 de março de 1951.

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

PORTARIA N. 120 — DE 20 DE MARÇO DE 1951

O Secretário Geral do Estado, usando de suas atribuições, e de ordem do Exmo. Sr. General Governador,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Agricultura, José Maria Caraciolo, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete — padrão M, lotado na Secretaria Geral do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Geral do Estado do Pará, 20 de março de 1951.

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 3.458

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica nomeado o Sr. Amintor de Paula Cavalcante para

exercer, em comissão, o cargo de Inspetor — padrão O, lotado na Diretoria do Ensino Municipal, nos termos do art. 15, item I, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de março de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Camada de funcionário

De ordem do Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, convindo Abelardo Vieira de Miranda, ocupante do cargo isolado de Médico, padrão O, lotado no Serviço Médico Social, do Departamento de Saúde e Assistência, a se apresentar ao serviço de sua repartição, no prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste edital, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 251, parágrafo único do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis dos Municípios do Estado do Pará).

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de março de 1951. — Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(N. 66 — G — 22 e 23/3 e 4/4)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de março de 1951 às 17 horas, na sede social à Rua Dr. Pais de Carvalho n. 310 a fim de deliberarem sobre o Relatório, o Balanço e a Conta de Lucros & Perdas referentes ao exercício de 1950 e sobre o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, assim como elegerem o novo Conselho Fiscal e fixarem os seus honorários.

Belém, 21 de março de 1951. — (a) José Maria de Sá Ribeiro, Presidente.

(N. 62-Ext. 21, 23 e 25/3)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**Edital de chamamento**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Despesa do Depart. de Finanças convoco Djalma Teobaldo Couto, ocupante efetivo do cargo da classe N da carreira de "Contabilista", do Quadro Único do Funcionalismo Público Civil do Estado, lotado nesta Divisão e que se acha ausente do serviço desde julho de 1947, a reassumir o exercício do seu cargo, dentro de vinte dias, que começarão a correr da data da publicação deste edital.

Se não fôr atendida esta convocação ou deixar de ser feita prova escrita de existência de força maior ou de coação ilegal que iniba o funcionário aludido de retornar ao desempenho do seu cargo, será proposta a sua demissão, nos termos do artigo 44, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1940.

E para que não seja alegada ignorância, vai este edital publicado na Imprensa Oficial durante vinte dias consecutivos.

(a) Esdras Heráclito de Moura, secretário.

(G.—20 vs. seguidas)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BELÉM

De conformidade com a notificação recebida do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho desta Região, convoco os senhores associados deste Sindicato para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em nossa sede social, à Rua Padre Prudêncio n. 45, às 20 horas do dia 25 do corrente, afim de que sejam escolhidos, em escrutínio secreto, de acôrdo com os estatutos em vigor, três nomes de associados para compor a lista tríplice com

meações de Vogal representante dos empregadores e seus suplentes que comporão a MM. Junta de Conciliação e Julgamento deste Município, durante o biênio de 1951-1953.

Belém, 19 de março de 1951. — (a) Carlos M. G. Damascenos.

(N. 60-A 220-Cr\$ 360,00 21, 22 e 23/3)

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que pela Sra. Maria Rosa Ferreira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 17.º Comarca, 43.º Termo, 43.º Município — Marabá — e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem direita do rio Sororó, afluente do rio Itacaiunas, abrangendo a área que vai do lugar denominado Castanheira, pelo lado de baixo; e Fortaleza, pelo lado de cima, aproximadamente, uma légua de frente por uma de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendidas, do Estado, naquele Município de Marabá.

3.º Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 22 de fevereiro de 1951. — Pelo oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que, pelo Sr. Raimundo Nonato Malcher, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pecuária, sitas na 3.ª Comarca, 4.º Termo, 4.º Município — Alenquer, e 6.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem do Rio Amazonas, quarteirão Juruparipucú, limitando-se pelo lado de cima, com terras de Agostinho Gentil de Melo ou quem de direito; lado de baixo, com terras dos herdeiros de Américo Manoel Ferreira; fundos, com baixas de aningaís; e frente, com o Rio Amazonas, medindo 750 metros de frente por 2.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendidas do Estado, naquele Município de Alenquer.

3.ª seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de fevereiro de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(A 43-Cr\$ 120,00—2 e 22/3; e 2/4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**Aforamento de terras**

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Maria da Silva

leira, casada, assistida de seu marido, residente nesta cidade à Travessa Caldeira Castelo Branco n. 189, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Caldeira Castelo Branco para onde faz frente e Travessa 14 de Abril para onde se projetam os fundos, no perímetro entre as Ruas Boaventura da Silva de onde dista 26m,60 e Domingos Marreiros. Limita-se à direita a barraca 187, de Tereza Maria da Silva, e à esquerda a barraca de Beatriz de tal n. 191, medindo de frente 5m,30 por 59m,20 de fundos, ou seja uma área de 313m2,76.

Convido os heréus confidentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de março de 1951. — Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(A 73 — Cr\$ 120,00 — 7 e 22/3 e 7/4).

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Raimundo da Silva Costa, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Travessa Umatá, 930, re-

terreno situado na quadra: Travessa Humaitá para onde faz frente e Chaco e 25 de Setembro; limita-se à direita 934, de Judite Lopes Seabra, e à esquerda 928, de quem de direito, medindo de frente 5m,00 por 71m,50 de fundos, ou seja uma área de 357m2,50

Convido os heréus confiantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de março de 1951. — Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(A 74 — Cr\$ 120,00 — 7 e 22/3 e 7/4).

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Helder Chagas de Farias Moreira, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa das Mercedes, Antônio Baena, Avenida 25 de Setembro e Duque de Caxias, de onde dista 7m,65, medindo de frente 4m,15, linha oposta 4m,00, fundos 22m,20, com a área de 90m2,46. Limita-se à direita barraca n. 1 e à esquerda a de n. 5.

Convido os heréus confi-

rem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de fevereiro de 1951. — Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(A 75 — Cr\$ 120,00 — 7 e 22/3 e 7/4).

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Maria Wanda de Freitas e Lucimar Sebastiana de Freitas, brasileiras, solteiras, residentes e domiciliadas nesta cidade à Avenida Cipriano Santos, 236, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Cipriano Santos para onde faz frente e Rua Roso Dinin, Travessa Teófilo Condurú de onde dista 32m,50 e Guerra Passos; limita-se à direita 238 e à esquerda 234, medindo de frente 5m,60 por 46m,40 de fundos, ou seja uma área de 234m2,78,40.

Convido os heréus confiantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclama-

E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de março de 1951. — Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(A 76 — Cr\$ 120,00 — 7 e 22/3 e 7/4).

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Lucilla Vilaça Almeida Pereira, brasileira, casada, assistida de seu marido, residente nesta cidade à Rua Manoel Evaristo, 490, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Manoel Evaristo para onde faz frente e Soares Carneiro para onde se projetam os fundos, no perímetro entre as ruas Curuçá de onde dista 98m,00 e Travessa 14 de Março; limita-se à direita e à esquerda, respectivamente, os imóveis 492 e 488, medindo de frente 6m,60 por 38m,10 de fundos, ou seja uma área de 250m2,84.

Convido os heréus confiantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Pre-

feitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de março de 1951. — Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(A 77 — Cr\$ 120,00 — 7 e 22/3 e 7/4).

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convidamos os nossos acionistas a comparecerem em nossa sede, à Travessa da Piedade n. 133, nesta Capital, para na forma da lei e de nossos Estatutos, se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16 horas do dia 28 do corrente mês e deliberarem sobre a aprovação das contas, atos da diretoria e eleição dos novos corpos dirigentes.

Belém, 22 de março de 1951.

Narciso Rodrigues da Silva Braga

Silverio Ferreira Lopes
Diretores

(N. 67—Ext. 22, 25 e 28/3)

EMPRESA SOARES, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Na forma dos nossos estatutos e para dar cumprimento aos dispositivos do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, arts. 98 a 102, convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se a 24 de março do corrente ano, às dezesseis horas, na sede social à Avenida Braz de Aguiar n. 231, que tem por fim tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o Balanço.

Belém, 20 de março de 1951. — (a) Cândido Jucá
M. Hatanaka
Diretores

(N. 61-Ext. 21, 22 e 23/3)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A.

Aos quinze dias do mês de março de 1951, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, às dez horas e trinta minutos, na sede social à Avenida Senador Lemos ns. 147 a 157, os acionistas de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A., que nos termos do art. XXIII dos Estatutos escolheram, por aclamação, para presidir aos trabalhos desta sessão o acionista Sr. Joaquim Ferreira Costa de Azevedo Silva, o qual assumiu a presidência e convidou para o secretariar os Senhores Cândido Martins Gomes e Orlando de Oliveira. O Senhor Presidente declarou então aberta a sessão, visto a mesma haver sido regularmente convocada por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL dos dias 6, 7 e 8 do corrente e no jornal diário "Folha do Norte" dos mesmos dias, do seguinte teor: — "SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A. — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — Ficam convocados os Srs. acionistas desta Empresa para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 do corrente, às 10,30 horas da manhã na sede social, sita à Avenida Senador Lemos ns. 147 a 157, com a seguinte ordem do dia: — Deliberar sobre as contas do exercício findo, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. — Eleger os membros da Diretoria e da Sub-Diretoria, fixando-lhes os seus honorários. — Eleger o Conselho Fiscal. — Belém, 5 de março de 1951. — Os Administradores: Anibal Vieira de Carvalho, Augusto Pereira da Silva". — Finda a leitura pelo primeiro secretário, dos anúncios de convocação, o Sr. Presidente declarou também que haviam sido feitas as pu-

ANÚNCIOS

blicações de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, no DIÁRIO OFICIAL dos dias oito, nove e dez de fevereiro próximo passado e na "Folha do Norte" dos mesmos dias, e que em virtude do Livro de Presença, que neste momento vai encerrar com a sua assinatura, conter vinte e três assinaturas de acionistas representando seis mil duzentas e oitenta ações (6.280), a Assembléia podia deliberar sobre a matéria da sua convocação, pelo que ia mandar ler pelo Secretário o Relatório da Diretoria e demais documentos. O acionista Senhor Joaquim Rodrigues Barrêto pediu a palavra, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, propondo que fosse consultada a Assembléia sobre a dispensa da leitura dos referidos Documentos, em virtude dos mesmos terem sido publicados pela imprensa diária e, estarem, por consequência, no conhecimento de todos os Acionistas. Posta em votação, foi a referida proposta aprovada unanimemente, sendo assim dispensada a leitura dos mesmos Documentos. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à consideração da Assembléia a aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e as Contas apresentados, tudo com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, as quais merecem por parte da Assembléia, aprovação unânime, tendo-se apenas absterido de tomar parte os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Declarou o Senhor Presidente que se ia proceder à eleição dos Membros da Diretoria, Sub-Diretoria e do Conselho Fiscal, e, assim, suspendia a Sessão pelo espaço de dez minutos para a confecção das Listas. Procedeu-se depois à votação que decorreu com o maior entusiasmo e correção. Reaberta a Ses-

são o Senhor Presidente convidou para escrutinadores os senhores Nicolau Cruz Soares da Costa e Francisco Maria Leite. Abertas as urnas e conferidos os votos, o Senhor Presidente proclamou eleitos para o exercício de 1951 os seguintes: para Administradores: Anibal Vieira de Carvalho e Augusto Pereira da Silva; para Diretores: Carlos Tourão Lopes Teixeira, Custódio Martins Pereira e Luiz Figueiredo Moraes; para Sub-Diretores, Primeiros: João Vieira Gonçalves, Manoel Gonçalves Leitão e Antônio Martins; e para segundos, Cândido Martins Gomes, Abel Pereira da Silva e José Militão de Lima Franco. Para o Conselho Fiscal: efetivos: Doutor Octávio Augusto de Bastos Meira, Firmino Ferreira de Matos e Narciso Rodrigues da Silva Braga. Suplentes: Anthero de Magalhães Ribeiro, Antônio Maria da Silva e Firmo Gomes Pereira da Silva. Por proposta do Accionista Senhor José Maria Martins Martha fixaram-se os seguintes honorários: Para os Administradores: doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00) mensalmente, a cada um; para os Diretores fundadores, de nove mil cruzeiros a onze mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00 a 11.000,00) a cada um mensalmente; para os Diretores não fundadores de seis mil a oito mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00 a Cr\$ 8.000,00) mensalmente a cada um. Para os Primeiros Sub-Diretores: de quatro mil cruzeiros a cinco mil cruzeiros (de Cr\$ 4.000,00 a Cr\$ 5.000,00) também a cada um mensalmente; Para os segundos Sub-Diretores: de três mil cruzeiros a quatro mil cruzeiros (de Cr\$ 3.000,00 a Cr\$ 4.000,00) também a cada um mensalmente. Para os membros do Conselho Fiscal: a cada um

e mensalmente cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00). O Senhor Presidente congratulou-se com a Assembléia pela forma como decorreram os trabalhos, e endereçou aos eleitos as suas mais vivas felicitações, incitando-os a trabalhar sempre com a mesma dedicação pela maior prosperidade da Empresa. Em seguida suspendeu-se a Sessão para confecção da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. — Joaquim Ferreira da Costa Azevedo Silva, Cândido Martins Gomes, Orlando de Oliveira, Carlos Tourão Lopes Teixeira, Augusto Pereira da Silva, Turiano Lins Pereira Filho, Anibal Vieira de Carvalho, João Vieira Gonçalves, Antônio Martins, José Militão de Lima Franco, Américo Nicolau Soares da Costa, Francisco Maria d'Oliveira Leite, Nicolau Cruz Soares da Costa, José Maria Martins Martha, Joaquim Rodrigues Barreto, Joaquim Duarte Oliveira, Afonso Pereira da Silva, Narciso Rodrigues da Silva Braga, Alvaro de Magalhães Ribeiro, Anthero de Magalhães Ribeiro, Manoel Gonçalves Leitão, Antônio José Cerqueira Dantas, Firmino Ferreira de Matos.

Foram dactilografadas duas cópias autênticas, para fins legais.

(N. 65 — Ext. 22/3)

SOCIEDADE ANÔNIMA "BITAR IRMÃOS"

Aviso aos senhores acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas em nosso escritório, à Rua Cônego Siqueira Mendes n. 43, altos, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará, 20 de março de 1951. — Sociedade Anônima "Bitar Irmãos". — (a) Simão Miguel Bitar, Diretor-Presidente.

(A. 63-Ext. 21, 25 e 27/3)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará

(S. N. A. P. P.)

EDITAL — LEILÃO

Esgotado o prazo concedido para a retirada dos volumes abaixo mencionados, descarregados de diversos navios, para os Armazens do Porto, conforme edital publicado em 2/12/50, pela imprensa local, sem que os interessados tenham feito quaisquer reclamações, foi marcado para o dia 26 do corrente, às 8 horas, no Depósito do Snapp (ARMAZEM N. 4-A), contíguo à Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea, para o seu respectivo leilão:

Lote	Marcas	Quant.	Espécie	Conteúdo
835	I. J. P. a Pitre	1	caixa	com amostras de calçados.
1032	Luiz C. Martin	1	"	com pesos de vidro p/papel.
1051	R. Falcão	1	encapado	com impressos.
1077	Supply Officer	1	caixa	com e rádio transmissor.
1106	S/marca	3	"	com 5 latas de tinta branca a óleo, 5 ditas cinzenta a 5 quilos cada e 4 ditas de massa branca a 10 quilos cada, marca Ipiranga.
1241	S/marca	1	caixa	com 11 lanternas, no estado.
1242	Serrana	1	"	com 67 latas de figado de suino em conserva.
1243 1	Batista	1	"	com medicamentos.
1243 2	"	1	"	com medicamentos.
1243 3	"	1	"	com medicamentos.
1244 1	A. P. & Cia.	1	"	com amostras de medicamentos, no estado.
1244 2	"	1	"	com amostras de medicamentos, no estado.
1246	T. C. & C.	1	encapado	com impressos da Cia. Fidel. de Seguros.
1247	C. & C.	1	caixa	com amostras de medicamentos, no estado.
1248	S. L. & C.	1	"	com 54 sabonetes Gessy.
1249	J. F. D.	1	fardo	com papel impermeável encarnado.
1250	Texaco	2	—	tambores vazios.
1252	A. C. C. N.	1	caixa	com 18 latas de óleo comestível Lírio.
1253	H. D. Freire	1	"	com medicamentos.
1254	C. A. C.	1	"	com 12 pratos p/sobremesa e 12 ditos razos, sendo 1 quebrado.
1255 1	P. G. & C.	1	"	com material para Cortume.
1255 2	P. G. & C.	1	"	com material para Cortume.
1255 3	"	1	"	com material para Cortume.
1257	Serruia	10	—	barris de 10º de vinho, vazios.
1258	"	10	—	barris de 4.º de vinho, no estado, sendo : 8 cheios e 2 vazios.
1261	Importadora	2	grades	com mosaicos, no estado.
1262	S/marca	12	—	barris, defeitos.
1263	"	1	—	tambor de aço, vazio.
1264	I. E. C.	1	caixa	com medicamentos.
1265 1	H. T. M.	1	"	com medicamentos.
1265 2	"	1	"	com medicamentos.
1266	D. R. C.	1	"	com medicamentos.
1267	Filial	1	"	com 8 vidros de tinta preta para escrever, marca Sardinha.
1260	S/marca	1	"	com diversos.
1269	Cristal	1	grade	com 58 chicaras com pires para chocolate
1270	Rosas	1	caixa	com 41 latas de legumes em conserva
1271	J. I. S.	10	"	de cebolas, vasias
1272	S/marca	1	"	com 50 pacotes de Mate Redentor
1273	P. M. Bragança	1	"	com 1 arado Rofeco e 1 Gorila de Fábrica Rofeco Plow Ltd.
1274	F. A. M.	1	"	com linha para costura
1275	M. P. & C.	1	"	com linha para costura
1276	P. E. Engel	1	"	com 5 imagens
1277	Arico	1	"	com 7 litros de bagaceira Imperial
1278	Ideal	1	"	com perfumarias
1280	S/marca	1	"	com 10 garrafas de vinho tinto Clarete
1281	M. A.	1	—	tambor com óleo lubrificante, no estado
1282	B. M. C.	1	caixa	com 134 vidros de água de melissa Lifasa

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará

Lote	Marcas	Quant.	Espécie	Conteúdo
1283 1	Silvares	1	grade	com 16 pratos razos e 7 fundos
1283 2	"	1	"	com 15 garrafas contendo bi-sulfureto de carbono, marca Jupiter
1285	Alicate	1	caixa	com 50 quilos de pregos 2x12
1286	S. A. Ltd.	1	"	com 1 forge Bufalo
1287 1	S. S.	1	"	com perfumarias
1287 2	S. S.	1	"	com perfumarias
1288	Evaristo Cardoso	1	"	com louças
1289	D.	3	—	tambores de ferro, vasis
1290	S marca	8	—	tambores de ferro e aço, vasis
1291	"	1	fardo	com esteiras, no estado
1292	Texaco	8	—	tambores de ferro e aço, vasis
1293	F. I. Ribeiro	1	caixa	com 4 latas de tinta em pó, no estado
1295	N. S.	1	"	com tecido Floresta
1296	S. S. & C. L.	1	bobina	com 6 quilos de papel para embrulho
1297	O. & F.	1	caixa	com perfumarias
1302	S marca	1	—	cantoneira de ferro
1303	F. Barradas & C.	1	caixa	com artigos de papelaria
1304	D. R. S.	1	"	com 5 chapas de vidro grosso
1305	C. Diago	2	engradados	com 1 colchão e 2 travesseiros
1308 1	S. A. B. I.	1	"	com 600 folhas de cartolina branca Dubler, formato 77 x 113
1308 2	"	1	"	com 600 folhas de cartolina branca Duplex, formato 77 x 113
1308 3	"	1	"	com 600 folhas de cartolina branca Duplex, formato 77 x 113
1309	S marca	1	amarrado	com 5 panelas c pé
1310	"	1	caixa	com ferragens
1311	Gapsatac	1	"	com 1 arquivo de ferro c 4 gavetas, marca Leal
1312	A. A.	5	fardos	com palha, no estado
1314	S marca	9	caixas	de batatas, vasis
1315	Shell	5	—	tambores de ferro e aço, vasis
1316	A. M. P. C.	1	—	tambor de aço, vasio
1317	Socob	1	—	tambor de aço, vasio
1318	Sagica	2	caixas	de cebola, vasis
1319	S marca	1	—	tambor de aço, vasio
1320	"	22	—	tambores de ferro e aço, vasis
1321	"	6	—	tambores de ferro e aço, vasis
1322	C. C. B.	1	garrafa	oxigênio, vasia
1323	B. R. M.	1	fardo	com couros de Caitetú
1328	S marca	1	caixa	com 36 ampolas de vacina contra Manqueira, no estado
1329	"	1	caixa	com pasta dentífrica, no estado.
1330	"	1	pacote	com perfumarias
1334	"	1	mala	com diversos medicamentos, no estado
1335	"	3	sacos	com 59 quilos de breu
1336	"	1	"	com 50 quilos de Cassiterite
1338	"	2	—	tambores, vasis
1343 1	S. S. & C.	1	caixa	com 118 copos de vidro branco
1343 2	"	1	"	com 114 copos de vidro branco
1347	Rosemiro	1	"	com 56 pares de sapatos para homens e crianças
1350 1	Univera	1	"	com medicamentos
1350 2	"	1	"	com medicamentos
1350 3	"	1	"	com medicamentos
1351 1	E. A. M. C.	1	fardo	com 5.000 folhas de papel assetinado de 18 quilos
1351 2	"	1	"	com 5.000 folhas de papel assetinado de 18 quilos
1352 1	V. A. R.	1	caixa	com 26 pares de chinelas de borracha para senhoras e 5 pares de sapatos-esporte p homens
1352 2	"	1	"	com 56 pares de chinelas de borracha para senhoras e 35 pares de sapatos-esporte para homens
1353	C. C. Brasileiro	1	bobina	com 26 quilos de papel para embrulho
1354	R. P.	1	caixa	com 1 torno mecânico completo

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará

Lote	Marcas	Quant.	Espécie	Conteúdo
1355	J.J.V.	1	"	com 4 peças de ferro para tórno macânico
1356	S.D.	1	bobina	com 7 quilos de papel para embrulho
1357 1	P.A.R.	1	caixa	com 19 duzias de tesouras n. 13 e 24 ditas n. 12
1357 2	P.A.R.	1	"	com 15 duzias de tesouras n. 5 e 24 e 1/2 ditas n. 4
1358	E. Costa	1	"	com amostras de artigos de borracha
1359	Nahon	8	grades	com ladrilhos, no estado
1360	Panair	1	lata	com óleo Wolfz Read Motor Oil
1361 1	T.N.	5	caixas	com 60 garrafas de Gin Extra Sêco Dubar
1361 2	T.N.	5	"	com 54 garrafas de Gin Extra Sêco Dubar
1361 3	T.N.	5	"	com 60 garrafas de Vermouth Cinzano
1361 4	T.N.	5	"	com 60 garrafas de Vermouth Cinzano
1361 5	T.N.	5	"	com 60 garrafas de Vermouth Cinzano
1361 6	T.N.	5	"	com 60 garrafas de Vermouth Cinzano
1364	Texaco	6	—	tambores de ferro e aço, no estado, digo vasilhos
1365	R.O. & C.	6	caixas	com vinhos diversos
1366 1	C. Africana	2	caixas	com 24 machados marca Faisca
1366 2	"	1	"	com 56 Cutelos fabricados com aço
1367	M. Nasser	1	"	com 60 caixinhas de 350 grs. de Mate Kosmos
1368	S marca	1	bobina	com 8 quilos de papel para embrulho
1369	Lobas	2	caixas	com 180 copos de vidro branco
1370 1	M. & M. L.	3	"	com medicamentos
1370 2	"	4	"	com medicamentos
1370 3	"	4	"	com medicamentos
1371	E.S.S.	1	grade	com 4 baterias s uso
1372	J.L.R.	1	"	com louças
1373 1	J.L.R.	1	caixa	com 117 copos de vidro branco
1373 2	J.L.R.	1	"	com 115 copos de vidro branco
1374	J.E.S.	1	grade	com 96 pratos razos e 84 fundos de louça branca
1375	N.D.F.	1	"	com 36 panelas de alumínio, grandes e pequenas, sem tampa, 24 formas de alumínio p doce, 2 pucaros de alumínio, 18 funis de alumínio, 18 candieiros de metal branco e 56 bandejas de alumínio, grandes e pequenas
1376	E.	1	—	tambor de ferro, vasio
1377 1	J.C.L.	1	caixa	com medicamentos
1377 2	J.C.L.	1	"	com medicamentos
1378	J.N.S.	1	fardo	com 2.000 fôlhas de papel branco impermeável e 800 fôlhas de papel amarelo para embrulho
1379	A.	1	caixa	com 30 garrafas de aguardente de cana Deliciosa
1380	F. R. & C. L.	1	"	com medicamentos
1382	S marca	1	"	com artigos de papelaria
1384	"	1	"	com 4 extintores pequenos Pyrene

Os interessados em adquirir êstes artigos poderão examiná-los no dia, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, deverão comparecer no dia, hora e local declarados. O comprador pagará na Tesouraria do SNAPP, por inteiro, o preço da compra, acrescido das taxas previstas na legislação em vigor.
 Belém, 10 de março de 1951.

De ordem do Sr. Diretor Geral
ANTÔNIO SOARES DA SILVA
 Chefe do Departamento de Comunicações
 (N. 64—Ext. 22/3).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1951

NUM. 3.269

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de julgamento da 2.^a Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar, possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 23 de março corrente para julgamento, pela 2.^a Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelante, a Companhia Industrial do Brasil; apelada, a Recebedoria de Rendas do Estado; relator, o Sr. Desembargador Antonino Melo.

Idem, idem — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara; apelados, Antônio Róseo de Brito e Alice Martins da Silva; relator, o Sr. Desembargador Sílvio Pélico.

Idem, idem — Apelante, Lorival Murisset; apelados, M. Zeque & Cia.; relator, o Sr. Desembargador Sílvio Pélico.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 16 de março de 1951. — (a) Luiz Faria, secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data os autos de agravo da Capital, em que são partes, como agravan-

te, Herculana Guimarães de Souza Franco Campos; e, agravado, Carlos Amodeo Braga, afim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Belém, 17 de março de 1951 — Luiz Faria secretário.

Anúncios de Julgamentos da 1.^a Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 26 de março corrente para julgamento, pela 1.^a Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível ex-officio — Arariuna — Apelante: O Dr. Juiz de Direito da Comarca; apelados: Raimundo Assis e Maria Augusta de Castro Assis; relator, o Sr. Desembargador Nogueira de Faria.

Apelação Cível — Capital — Apelante: Carlos Bastos de Simas; apelado,

José Gomes de Souza Sobrinho; relator, o sr. desembargador Nogueira de Faria.

Apelação Cível ex-officio — Capital — Apelante: O Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara; apelados, Celestino Dominguez Vasques e Benedita Mendes da Costa Vasques; relator, o desembargador Jorge Hurley.

Idem — Idem, — Apelante: O Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara; apelados Wilson Guilherme Sossinho de Castilho e Olívia Nery Mourão de Castilho; relator, o sr. desembargador Jorge Hurley.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Belém, 19 de março de 1951 — Luiz Faria, secretário.

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Francisco Figueiró que foi apresentada em meu Cartório à Trav. Campos Sales 90, 1.^o andar, da parte do Banco Nacional Ultramarino, para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 4.863, do valor de quarenta e seis mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 46.300,00) por V. S.

aceita a favor de Jorge Saúma e por este endossada a favor do Banco apresentante, e o intimo e notifico a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 20 de março de 1951. — (a) Aliete do Vale Veiga, oficial de protesto. (N. 74-A 226-Cr\$ 40,00 23/3)

Faço saber por este edital a José Valente Moreira, que foi apresentada em meu Cartório à Trav. Campos Sales 90, 1.^o andar, da parte do Banco Nacional Ultramarino, para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 4.864, do valor de quarenta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 47.000,00) por V. S. aceita a favor de Jorge Saúma, e por este endossada a favor do Banco apresentante, e o intimo e notifico a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 20 de março de 1951. — (a) Aliete do Vale Veiga, oficial de protesto.

(N. 74-A 225-Cr\$ 40,00 22/3)

Faço saber por este edital a Samuel Francisco Pinto, que foi apresentada em meu Cartório à Trav. Campos Sales, 90, 1.º andar da parte do Banco Nacional Ultramarino, para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 4.865 no valor de vinte e sete mil cruzeiros (Cr\$ 27.000,00) por V. S. aceita a favor de Jorge Saúma e por este endossada a favor do Banco apresentante, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o representante para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 21 de março de 1951. — (a) **Aliete do Vale Veiga**, oficial de protesto.

(N. 76-A 227-Cr\$ 40,00 22/3)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Adebaldio Ribeiro e a senhorinha Nazaré do Carmo.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Maranhão, nascido em São Luiz, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Izabel n. 146, filho legítimo de Manoel Amorim Ribeiro e de dona Maria Raimunda Ribeiro.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Izabel n. 146, filha natural de dona Sônia Francisca.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 21 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório**.

(N. 69-A 223-Cr\$ 40,00 — 22 e 29/3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lauro Salomão Rossi e a senhorinha Eduarda Simão Tuma.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Benevides, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Cametá n. 95, filho legítimo de Jorge José Rossi e de dona Joana Salomão Rossi.

Ela é também, solteira, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Marquês de Pombal n. 23, filha legítima de Simão Tannus Tuma e de dona Sada Yunen Tuma.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 21 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório**.

(N. 70-A 222-Cr\$ 40,00 — 22 e 29/3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Ribamar Campos e a senhorinha Maria Helena Miranda Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, preta, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Gentil Bitencourt n. 568, filha natural de dona Maria de Nazaré Campos.

Ela é também solteira, natural do Estado da Bahia, nascida em São Salvador, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Biten-

court n. 580, filha natural de dona Ornelinda Miranda Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 21 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório**.

(N. 71-A 221-Cr\$ 40,00 — 22 e 29/3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lindolfo Monteiro de Barros e Dona Teodora Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Maracanã, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa D. Pedro n. 603, filho legítimo de Hildebrando Barros e de Dona Vitalina Monteiro Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, Boa Esperança, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Benjamin Constant n. 296, filha de Dona Brígida Maria Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório**.

(N. 19-A 202—Cr\$ 40,00 — 15 e 22/3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Romano Foicinho e a senhorinha Cristina Rosa Gonçalves.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, nascido em Turiassú, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Barão de Igarapé-miri, 353, filho legítimo de Faustino Moreira Foicinho e de Dona Maria Moreira Foicinho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bragança, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Barão de Igarapé-miri n. 354, filha legítima de Gregório Antônio Gonçalves e de Dona Raimunda da Rosa Gonçalves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raído Honório**.

(N. 18-A—201—Cr\$ 40,00 — 15 e 22/3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Carlos Mendes Gouveia e a senhorinha Constância Pereira Mendes.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Tabua, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Mundurucús n. 1.937, filho de Francisco Carlos Gouveia e de Dona Maria do Castelo Mendes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Padre Eutíquio n. 585, filha de Antônia Mendes e de Dona Adélia do Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N 17-A—100—Cr\$ 40,00 — 15 e 22/3).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim José da Costa Freire Esteves e a senhorinha Maria Ecila Sozinho Lobato.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Dr. Moraes n. 240, filho legítimo do Dr. Henrique Moreira Esteves e de Dona Berta Pocariça da Costa Freire Esteves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Muana, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 28 de Setembro n. 364, filha legítima de Francelino de Azevedo Lobato e de Dona Dulcina Sozinho Lobato.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso—**Raido Honório.**

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Campos de Oliveira e Dona Raimunda dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Bôca do Acre n. 90, filho de Ana Campos de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Centenário n. 69, filha legítima de Sebastião Rodrigues dos Santos e de Dona Nila dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 26-A—204—Cr\$ 40,00—16 e 23/3).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Severino dos Reis e a senhorinha Luzia Farias da Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, pintor, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias n. 261, filho legítimo de João Ricardo dos Reis e de Dona Maria Chaves dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros n. 906, filha legítima de Antônio da Silva Cruz e de Dona Izabel Fa-

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raydo Honório.**

(N. 24-A—207—Cr\$ 40,00—16 e 23/3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Paulo Barbosa Cordeiro e a senhorinha Otacília Barroso Farias.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Santa Izabel, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Antônia Nunes casa s/n., filho de Miguel Barbosa Cordeiro e de Dona Francisca Rodrigues Cordeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Timboteua, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Guerra Passos n. 201, filha legítima de Elvidio Francisco de Farias e de Dona Adelaide Barroso de Farias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 24-A—208—Cr\$ 40,00—16 e 23/3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ademir da Silva Miranda e Dona Floripis Pinto Gouvêa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pintor, residente à Trav. da Angustura n. 1.219, filho legítimo de Benedito Florêncio Miranda e de dona Venina da Silva Miranda.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. da Angustura n. 1.219, filha de João Gouvêa e de dona Anésia Pinto Gouvêa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 36-A—209—Cr\$ 40,00—17 e 24)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o quartanista de Direito Orlando Teixeira da Costa.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em Belém, 21 de março de 1951. — **Emílio Uchôa Lopes Martins,** 1.º secretário.

(N. 24-A—209—Cr\$ 40,00—17 e 24)